



## **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 – E-mail: [camara\\_tocos@yahoo.com.br](mailto:camara_tocos@yahoo.com.br)

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – Estado de Minas Gerais

---

### **Lei Nº 0428/2009**

#### **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI, PARA O EXERCÍCIO DE 2009.**

**O Sr. ANTONIO ROSÁRIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de Tocos do Moji, para o exercício de 2009.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Tocos do Moji, para o exercício de 2009, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), mediante as seguintes providências:

1 – inclusão de rubricas de despesa na dotação orçamentária:

a) 02 09 01 26 782 0027 1.041 44 90 52

Art. 3º - como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizados:

⇒ As receitas provenientes de Operações de crédito autorizadas pela Lei nº 0413/2009.

Art. 4º - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 02 de julho de 2009.

Antônio Rosário Pereira  
Prefeito Municipal